



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



ATO DA MESA Nº 04/2026

Concede gratificação mensal à agente de contratação e membros da equipe de apoio que trata a Lei Federal 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Resolução nº 07/2024, que instituiu gratificação mensal aos servidores designados como Agente de Contratação e membros da equipe de apoio da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria - SP;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a gratificação mensal correspondente 500,00 (quinhentos reais), ao **agente de contratação** e R\$ 300,00 (trezentos reais) aos membros conforme **Art. 12** da Resolução 07/2024.

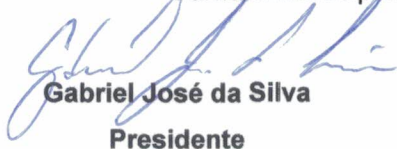
I – NATÁLIA CAMPAGNOLI PEREIRA HONÓRIO – Agente de contratação

II – MARIA HELENA DE CARVALHO – membro da equipe de apoio

III – KATIA APARECIDA COCHONI – membro da equipe de apoio

Art. 2.º - Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências necessárias para cumprimento do presente Ato.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 07 de janeiro de 2026.


Gabriel José da Silva
Presidente


Maria de Fátima de Sousa Menezes
Vice-Presidente


Vladimir Geraldo dos Santos
1º Secretário

Claudio Luiz Carvalho
2º Secretário

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra.


Juliano Nascimento dos Reis
Procurador